



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 579/2024-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, o servidor ERNANDO LEITE DE BRITO, Matrícula Nº. 363, portador do CPF nº: 495.856.304-00, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

